



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 931489 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE
DISPENSA 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	CE
Objeto da compra:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2025 às 14:55 até 06/08/2025 às 08:29		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/08/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/08/2025 às 15:33:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/08/2025 às 17:54:16	Suspenderemos a sessão, e retornamos dia 07.08.2025, às 09horas. Boa tarde a todos.
Sistema	07/08/2025 às 09:06:06	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	07/08/2025 às 09:35:45	Da análise da proposta e preços e composição de custos apresentada pelo licitante LICIT - GESTAO COMERCIAL LTDA, a mesma apresenta inconsistência sobre as quais passamos a declinar: na composição de custos, não fora determinado os valores de alimentação, hospedagem, transporte/passagens, entre outros
Sistema	07/08/2025 às 09:36:18	...É de considerar ainda que, a sede da empresa sendo em outro estado da Federação, todos os elementos necessários para fins de composição de custos na formação de preços da proposta devem ser analisados, sob pena de restar prejudicada na obtenção da proposta mais vantajosa, bem como os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/08/2025 às 09:36:32	...Portanto, é de alvitre esclarecer que a composição de custos apresentada não reflete a eventuais despesas necessárias a execução dos serviços. Nestas condições, a empresa por não conseguir comprovar os custos a toda a demanda dos serviços, a desclassificação da proposta é a medida justa de direito, tudo nos do Item 6.10.6 do Aviso de Contratação Direta e determinações da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/08/2025 às 09:55:51	Diante a não manifestação da licitante GESP - GESTAO PUBLICA LTDA a negociação solicitada no prazo determinado, solicitamos a apresentação da proposta consolidada, bem como a referida composição de custos.
Sistema	07/08/2025 às 11:46:47	Da análise da proposta de preços e composição de custos da licitante GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, a mesma atende as determinações do Aviso de Contratação Direta, em especial a comprovação dos custos necessários a execução dos serviços.
Sistema	07/08/2025 às 14:04:26	Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, assim exigidos no Aviso de Contratação Direta, a mesma preenche a todos os requisitos exigidos, portanto, a mesma é declarada habilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 14:05:05	Diante ao resultado proferido, agradeço a todos e dou por encerrado a presente sessão. Boa tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/08/2025 às 15:33:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Assessoria

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 5.183,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 62.199,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

ACEITO E HABILITADO POR CPF ***.481.***-8 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PARA GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, MELHOR LANCE: R\$ 2.850,0000 (UNITARIO) / R\$ 34.200,0000 (TOTAL)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R\$ 5.183,0000	
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES TEIXEIRA UF endereço: AL	Sim	R\$ 5.200,0000	
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPEZ DE MELO FREITAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.183,3300	
47.197.499/0001-32 - 47.197.499 MARCIANA ALVES FERNANDES UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.180,0000	
48.197.968/0001-86 - 48.197.968 JANETE PINHEIRO DE SOUZA UF endereço: PA	Sim	R\$ 5.180,0000	
49.321.301/0001-06 - 49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO UF endereço: TO	Sim	R\$ 5.183,0000	
60.173.724/0001-69 - 60.173.724 JAQUELINE CARLOS DE MELO SILVA UF endereço: PE	Sim	R\$ 10.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
26.455.955/0001-27 - ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.183,3300	
34.553.108/0001-23 - ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000,0000	
52.715.754/0001-21 - B2B EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 6.000,0000	
58.345.397/0001-33 - DELTA CORE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.500,0000	
0323.975/0001-17 - FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 5.184,0000	
26.749.351/0001-93 - GESP - GESTAO PUBLICA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.100,0000	Proposta adjudicada
23.397.527/0001-05 - LICIT - GESTAO COMERCIAL LTDA. UF endereço: PR	Sim	R\$ 5.100,0000	Proposta desclassificada
38.213.784/0001-09 - PRODUTO PUBLICO SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.183,3300	
35.823.985/0001-30 - R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.180,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/08/2025 às 08:42:37	35.823.985/0001-30	R\$ 4.490,0000
06/08/2025 às 09:09:02	23.397.527/0001-05	R\$ 4.480,0000
06/08/2025 às 09:59:56	38.213.784/0001-09	R\$ 4.450,0000
06/08/2025 às 10:03:39	23.397.527/0001-05	R\$ 4.300,0000
06/08/2025 às 10:06:45	38.213.784/0001-09	R\$ 4.280,0000
06/08/2025 às 10:16:02	23.397.527/0001-05	R\$ 4.270,0000
06/08/2025 às 10:16:12	38.213.784/0001-09	R\$ 4.260,0000
06/08/2025 às 10:28:54	23.397.527/0001-05	R\$ 4.250,0000



Data/hora	Participante	Lance
06/08/2025 às 10:33:24	38.213.784/0001-09	R\$ 4.240,0000
06/08/2025 às 10:59:58	23.397.527/0001-05	R\$ 4.230,0000
06/08/2025 às 11:00:30	38.213.784/0001-09	R\$ 4.220,0000
06/08/2025 às 11:09:41	23.397.527/0001-05	R\$ 4.210,0000
06/08/2025 às 11:24:04	38.213.784/0001-09	R\$ 4.200,0000
06/08/2025 às 11:34:08	23.397.527/0001-05	R\$ 4.190,0000
06/08/2025 às 11:35:56	38.213.784/0001-09	R\$ 4.180,0000
06/08/2025 às 11:36:30	23.397.527/0001-05	R\$ 4.170,0000
06/08/2025 às 11:39:06	38.213.784/0001-09	R\$ 4.150,0000
06/08/2025 às 11:44:54	26.749.351/0001-93	R\$ 4.100,0000
06/08/2025 às 11:51:26	23.397.527/0001-05	R\$ 4.090,0000
06/08/2025 às 11:57:46	38.213.784/0001-09	R\$ 4.080,0000
06/08/2025 às 12:09:30	23.397.527/0001-05	R\$ 4.070,0000
06/08/2025 às 12:35:25	48.197.968/0001-86	R\$ 4.079,0000
06/08/2025 às 12:39:44	38.213.784/0001-09	R\$ 4.060,0000
06/08/2025 às 13:40:23	26.749.351/0001-93	R\$ 4.050,0000
06/08/2025 às 13:41:06	38.213.784/0001-09	R\$ 4.040,0000
06/08/2025 às 13:42:03	26.749.351/0001-93	R\$ 4.000,0000
06/08/2025 às 14:08:45	49.321.301/0001-06	R\$ 3.990,0000
06/08/2025 às 14:14:17	26.749.351/0001-93	R\$ 3.850,0000
06/08/2025 às 14:20:59	23.397.527/0001-05	R\$ 3.840,0000
06/08/2025 às 14:25:22	26.749.351/0001-93	R\$ 3.830,0000
06/08/2025 às 14:58:12	38.213.784/0001-09	R\$ 4.000,0000
06/08/2025 às 15:09:35	23.397.527/0001-05	R\$ 3.820,0000
06/08/2025 às 15:16:43	26.749.351/0001-93	R\$ 3.810,0000
06/08/2025 às 15:17:43	23.397.527/0001-05	R\$ 3.800,0000
06/08/2025 às 15:17:58	26.749.351/0001-93	R\$ 3.780,0000
06/08/2025 às 15:18:11	23.397.527/0001-05	R\$ 3.770,0000
06/08/2025 às 15:19:39	26.749.351/0001-93	R\$ 3.750,0000
06/08/2025 às 15:19:58	23.397.527/0001-05	R\$ 3.740,0000
06/08/2025 às 15:20:14	26.749.351/0001-93	R\$ 3.730,0000
06/08/2025 às 15:20:57	23.397.527/0001-05	R\$ 3.720,0000
06/08/2025 às 15:23:17	35.823.985/0001-30	R\$ 3.900,0000



Data/hora	Participante	Lance
06/08/2025 às 15:23:31	26.749.351/0001-93	R\$ 3.710,0000
06/08/2025 às 15:23:36	45.883.418/0001-22	R\$ 3.600,0000
06/08/2025 às 15:24:17	26.749.351/0001-93	R\$ 3.550,0000
06/08/2025 às 15:24:20	45.883.418/0001-22	R\$ 3.000,0000
06/08/2025 às 15:25:31	23.397.527/0001-05	R\$ 2.990,0000
06/08/2025 às 15:26:18	26.749.351/0001-93	R\$ 2.995,0000
06/08/2025 às 15:27:55	23.397.527/0001-05	R\$ 2.980,0000
06/08/2025 às 15:28:51	26.749.351/0001-93	R\$ 2.850,0000
06/08/2025 às 15:29:08	23.397.527/0001-05	R\$ 2.840,0000
06/08/2025 às 15:29:26	23.397.527/0001-05	R\$ 2.830,0000
06/08/2025 às 15:29:38	26.455.955/0001-27	R\$ 2.999,9900
06/08/2025 às 15:29:56	34.553.108/0001-23	R\$ 9.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 15:30:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.397.527/0001-05	06/08/2025 às 15:50:00	Solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a composição e comprovação de todos os custos "mensal e global", com a descrição detalhada destas, observadas as determinações do Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 23.397.527/0001-05	06/08/2025 às 15:50:39	Sr. Fornecedor LICIT - GESTAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 23.397.527/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a composição e comprovação de todos os custos "mensal e global", com a descrição detalhada destas, observadas as determinações do Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021..
Pelo participante 23.397.527/0001-05	06/08/2025 às 16:51:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:55 de 06/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LICIT - GESTAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 23.397.527/0001-05.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 09:40:39	Bom dia. Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 09:41:10	Sr. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Bom dia. Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Pelo participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 09:55:24	Bom dia, não possuímos novo valor, permanecendo com a oferta final na fase de lance.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 09:56:36	Sr. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a composição e comprovação de todos os custos "mensal e global", com a descrição detalhada destas, observadas as determinações do Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021..
Pelo participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 11:01:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, mantendo R\$ 2.850,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 11:04:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:40 de 07/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 11:48:10	Sr. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Pelo participante 26.749.351/0001-93	07/08/2025 às 12:25:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:47 de 07/08/2025. 25 anexos foram enviados pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 15:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
06/08/2025 às 15:30:01	Item encerrado para lances.
06/08/2025 às 15:50:39	Fornecedor LICIT - GESTAO COMERCIAL LTDA., CNPJ 23.397.527/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a composição e comprovação de todos os custos "mensal e global", com a descrição detalhada destas, observadas as determinações do Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021..
06/08/2025 às 16:51:55	Fornecedor LICIT - GESTAO COMERCIAL LTDA., CNPJ 23.397.527/0001-05 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 09:38:02	Fornecedor LICIT - GESTAO COMERCIAL LTDA., CNPJ 23.397.527/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.830,0000. Motivo: Não apresentação da composição de custos em conformidade com as determinações do Aviso de Contratação Direta, observados os motivos e fundamentos elencados no chat..
07/08/2025 às 09:41:10	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 convocado para negociação de valor.
07/08/2025 às 09:56:36	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a composição e comprovação de todos os custos "mensal e global", com a descrição detalhada destas, observadas as determinações do Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021..
07/08/2025 às 11:01:22	Negociação encerrada. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 manteve R\$ 2.850,0000.
07/08/2025 às 11:04:40	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 11:46:14	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.850,0000. Motivo: Da análise da proposta de preços e composição de custos, a mesma atende as determinações do Aviso de Contratação Direta, em especial a comprovação dos custos necessários a execução dos serviços..
07/08/2025 às 11:48:10	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
07/08/2025 às 12:25:47	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 14:03:50	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 foi habilitado.
08/08/2025 às 08:33:33	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.850,0000.
08/08/2025 às 08:34:49	Item homologado.





GESP
gestão pública

Proposta de Preços

À Câmara Municipal de Acarape/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2025.07.31.01DL

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Prezados Senhores,

A empresa **GESP GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.749.351/0001-93**, com sede a **Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE**, com e-mail sheymartins@gmail.com e telefone (85) 99780.8398, vem através do presente, apresentar a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Dispensa de Licitação acima mencionado pelo valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
1.	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	Mês	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Sheyla Batista Martins, Carteira de Identidade nº 03-03235 – CRA/CE e CPF nº 678.207.003-00, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, que estamos ciente que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação supracitada e seus anexos, e que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



SHEYLA BATISTA MARTINS
Data: 07/08/2025 10:41:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sheyla Batista Martins
Sócia Administradora

FRAS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.29.01CMA
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.07.31.01DL**

1 - ABERTURA

Por ordem do Ilmo. Senhor José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, foi instaurado o presente processo de Dispensa Eletrônica, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

Como sabemos, a regra quanto as contratações públicas é licitar. Tal preceito encontra-se fincado no artigo 37, XXI de nossa Constituição Federal.

Todavia, com o passar dos tempos, os órgãos de controle, entidades e demais mecanismos institucionais as quais se relacionam com as compras públicas, passaram a notar que, por vezes, as compras públicas não são bem contratadas ou executadas ou, ainda, são ineficientes as necessidades do serviço público, isso, pois, não possuem mecanismos de controle, acompanhamento e estratégia visados ao emprego focado do processo originário a contratação, a qual deve ser direcionado as necessidades da Administração e em consonância com a Legislação vigente.

Entendemos que uma assessoria técnica especializada nesta área irá proporcionar um conjunto de procedimentos, mecanismos e ações as quais visam a minimização de imprevistos e possíveis fatos danosos ao meio público. Tal procedimento há tempos vem se fortalecendo no meio e passou a ser necessário as compras públicas, haja vista que, por meio dessas práticas e ações, pode a Administração Pública evitar e/ou sofrer menores impactos e consequências resultantes de demandas e atitudes as quais possuíam elevado grau de risco. Deste modo, a contratação de empresa visando a assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas, visa, implementar uma série de elementos nos processos licitatórios e oferecer o suporte técnico necessário à Câmara Municipal de Acarape/CE, quando do transcurso desses procedimentos administrativos, de forma a dar maior e melhor fluidez as compras públicas, gerando impactos positivos para as contratações do legislativo.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido, o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, que as contratações formalizadas pela Administração Pública sejam precedidas de procedimentos licitatórios, salvo as situações legalmente especificadas.

Porém, no uso de sua competência privativa estabelecida pelo art. 22, XXVII, também da Carta Magna, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21 estabelecendo o Regime Geral das Contratações Públicas incluindo, em seu bojo, as hipóteses em que não é necessário/possível a instrumentalização de certame licitatório para formalização de contrato pela Administração Pública.



Dentre estas hipóteses, destaca-se a estabelecida no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, “in verbis”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

In casu, a Lei nº 14.133/2021, determina os procedimentos a serem adotados quando da realização de Dispensa e Dispensa Eletrônica, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa GESP Gestão Pública Ltda, empresa esta participante do processo de Dispensa em análise, selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado, comprovando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



Portanto, poderá a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela proponente GESP Gestão Pública Ltda, com o valor global R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), tudo nos termos da legislação vigente, sendo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE.	Mês	12	2.850,00	34.200,00

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir sua da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal, Exercício de 2025, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes, classificada sob o seguinte código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 08 de agosto de 2025

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.31.01DL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Sr. José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.31.01DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE, em conformidade com o Termo de Referência, em favor da empresa GESP Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 26.749.351/0001-93, a ser contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 08 de agosto de 2025

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.31.01DL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.31.01DL, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de Dispensa Eletrônica, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante GESP Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 26.749.351/0001-93, com endereço a Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE.	Mês	12	2.850,00	34.200,00

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 08 de agosto de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



AUTORIZAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.31.01DL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. José Clausiano de Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR, através do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.31.01DL, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações públicas para consultoria administrativa específica na gestão das compras públicas da Câmara Municipal de Acarape/CE, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa GESP Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 26.749.351/0001-93, em conformidade com o Processo de Dispensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 08 de agosto de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal